



COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

PARECER CONJUNTO

Encontra-se no âmbito destas Comissões Pertinentes para os procedimentos regimentais o **Projeto de Resolução nº 788/2025**, de autoria do(s) Vereador(es) **Mesa Diretora**, que .

No curso da tramitação, foi solicitada a apresentação de parecer jurídico, o qual analisou os termos da proposição, verificando sua adequação regimental e eventuais vícios de competência. A conclusão dessa análise encontra-se no parecer em anexo, que acompanha o **projeto de Resolução** ora examinado, tratando-se de manifestação opinativa e não vinculante.

Diante disso, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a matéria deve ser apreciada pelas seguintes Comissões, conforme suas respectivas competências:

O relator, Vereador(a) **Carlinhos da Ceaca**, conhecendo do Parecer Jurídico, entende – com fundamentação remissiva *in totum* – pela **aprovação** da propositura.

Analisando a matéria em referência, às presentes Comissões Permanentes concluem pela **aprovação** ao **Projeto de Lei** em esboço.

Diante do exposto, as Comissões, *à unanimidade*, emitem **PARECER FAVORÁVEL**.

Câmara Municipal de Caruaru, Caruaru, 9 de set. de 2025



Vereador Cabo Cardoso
Membro da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

Vereador Carlinhos da Ceaca
Presidente da COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

Vereador Gil Bobinho
Membro da COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

Vereador Hugo Leonardo Chaves
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS

Vereadora Aline Nascimento
Membro da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, REDAÇÃO DE LEIS, OBRAS E URBANISMO

Vereador Silvio Nascimento
Membro da COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR

